



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015 - PROCESSO Nº. 046/2015.**

Precisamente às 09h05m do dia 22 de abril de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 02 de abril de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

**ARCANZA CONSTRUTORA LTDA EPP** - CNPJ/MF 11.600.607/0001-29, estabelecida à Rua José Garbelini nº 165, Letra A, Centro, CEP 16640-000, na cidade de Balbinos - SP.

**MAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ/MF 20.945.253/0001-45, estabelecida à Rua Maria Amélia Santana nº 374, Jardim Urupês, CEP 15051-340, na cidade de São Jose do Rio Preto – SP.

**FALCON CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – FERNANDOPOLIS LTDA EPP** – CNPJ/MF 20.746.243/0001-80, estabelecida à Rua Santa Catarina nº 27 – fundos, Vila Machado, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis – SP.

**LOURIVAL MARCOS DELUCA ME** – CNPJ/MF 17.361.173-0001/38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, CEP 14960-000, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

**CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP** – CNPJ/MF 10.450.429/0001-34, estabelecida à Rua Domingos José Silvestre nº 193, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Luiz Antonio - SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues  
Presidente

David Carnevali Pimentel  
Membro

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 09h30min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 77/14, de 01 de agosto de 2014, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 006/2015, do Processo nº. 047/2015, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO ESPORTIVO NO BAIRRO VILA BAUMAN**, na Rua Para, s/n, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, nos termos do Contrato de Repasse nº 788139/2013/ME/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1006842-71/2013 – MINISTERIO DO ESPORTE e PMNH, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, cujo Edital de Licitação nº. 046/2015 foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº. 125(63), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado), pela edição nº. 43.863 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº. 32, todos do dia 03 de abril de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 08 (oito) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 187, 189, 196, 197, 207, 209, 210, 211). Até o horário designado para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 214), 05 (cinco) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação e Proposta”, as quais passo a declinar: **ARCANZA CONSTRUTORA LTDA EPP** - CNPJ/MF 11.600.607/0001-29, estabelecida à Rua José Garbelini nº 165, Letra A, Centro, CEP 16640-000, na cidade de Balbinos - SP, que entregou os envelopes mas não pode aguardar para a abertura dos mesmos; **MAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ/MF 20.945.253/0001-45, estabelecida à Rua Maria Amélia Santana nº 374, Jardim Urupês, CEP 15051-340, na cidade de São Jose do Rio Preto – SP, representada por seu procurador senhor **RODRIGO D. PEREIRA**, portador do RG. 48.288.384.4; **FALCON CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – FERNANDOPOLIS LTDA EPP** – CNPJ/MF 20.746.243/0001-80, estabelecida à Rua Santa Catarina nº 27 – fundos, Vila Machado, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis – SP, representada por seu proprietário senhor **VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROCHA**, portador do RG. 34.929.750-2; **LOURIVAL MARCOS DELUCA ME** – CNPJ/MF 17.361.173-0001/38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, CEP 14960-000, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representada por seu proprietário senhor **LOURIVAL MARCOS DELUCA**, portador do CPF. 287.555.958-39 e **CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP** – CNPJ/MF 10.450.429/0001-34, estabelecida à Rua Domingos José Silvestre nº 193, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Luiz Antonio - SP, representada por seu proprietário senhor **FELIPE GUIMARAES DA SILVA**, portador do RG. 35.505.462-0. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a



## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. Considerando que existem documentos que envolvem análise mais detida (os acervos emitidos pelo CREA), a Comissão Permanente de Licitação decidiu ouvir a Unidade Técnica da casa (Diretoria de Obras) para posterior análise e decisão. Convidada a Diretora de Obras e Serviços, Engenheira **Lucilene Filadelfo de Andrade Martins**, a mesma analisou os documentos relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnicos – CAT, onde entende por conforme as certidões das empresas licitantes. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade, a Comissão entendeu que as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto, deliberou a Comissão declará-las **HABILITADAS**. O senhor Presidente indagou aos licitantes presentes se desistiriam de recurso contra a fase de habilitação, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta os quais responderam positivamente, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, o qual será incorporado ao processo licitatório. A empresa **ARCANZA CONSTRUTORA LTDA EPP**, não aguardou a abertura dos envelopes, porem enviou a sua desistência de recursos, a qual será juntada nos autos do processo. Tendo sido **HABILITADAS** todas as licitantes, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **Proposta**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa para posterior decisão. Convidando, novamente, a Diretora de Obras e Serviços, Engenheira **Lucilene Filadelfo de Andrade Martins**, para analisar as propostas e planilhas apresentadas, complementando a instrução do processo na própria sessão, para maior celeridade do certame. Manifestando sobre o assunto a Diretora de Obras analisa e entende que: *“As planilhas de quantitativos são compatíveis com os parâmetros técnicos definidos pelo município; o prazo de execução condiz com o estipulado no cronograma; traz preços correntes de mercado; em resumo, as propostas têm viabilidade no que concerne aos requisitos do edital”*. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, procedeu à leitura da **classificação** das propostas apresentadas: **1º - CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP**, pelo valor de **R\$ 410.518,35** (quatrocentos e dez mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); **2º - LOURIVAL MARCOS DELUCA ME**, pelo valor de **R\$ 429.465,44** (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **3º - FALCON CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA EPP**, pelo valor de **R\$ 457.308,24** (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos); **4º - MAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pelo valor de **R\$ 476.623,42** (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e em **5º - ARCANZA CONSTRUTORA LTDA EPP**, pelo valor de **R\$ 481.684.66**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha

Nº

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O Presidente abriu a palavra para que se manifestassem, sendo que nada disseram. Tendo em vista a Classificação, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da empresa licitante: **CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP**, pelo valor de **R\$ R\$ 410.518,35** (quatrocentos e dez mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Face ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, após o decurso do prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será o processo encaminhado à autoridade competente para a homologação/anulação/revogação. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim *Marcos Antonio Semensato* \_\_\_\_\_ que secretariei a sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES PRESIDENTE	LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI MEMBRO
DAVID CARNEVALI PIMENTEL MEMBRO	LUCILENE FILADELFO DE ANDRADE MARTINS DIRETORA DE OBRAS E SERVIÇOS
MAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 20.945.253/0001-45 RODRIGO D. PEREIRA RG. 48.288.384.4	FALCON CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREEND. FERNANDOPOLIS LTDA EPP CNPJ/MF 20.746.243/0001-80 VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROCHA RG. 34.929.750-2
LOURIVAL MARCOS DELUCA ME CNPJ/MF 17.361.173-0001/38 LOURIVAL MARCOS DELUCA CPF. 287.555.958-39	CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ/MF 10.450.429/0001-34 FELIPE GUIMARAES DA SILVA RG. 35.505.462-0